



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 31 /2014

Dá denominação às vias públicas do Loteamento MORADA DAS FLORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado MORADA DAS FLORES, constantes do parcelamento do lote Nº 101B/C da Gleba Ribeirão Cafezal, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR


Avenida A
Avenida B
Avenida C
Rua 01
Rua 02
Rua 03
Rua 04
Rua 05
Rua 06
Rua 07
Rua 08
Rua 09
Rua 10
Rua 11
Rua 12
Rua 13
Rua 14
Rua 15
Rua 16
Rua 17
Rua 18

NOMENCLATURA ATUAL

Avenida Esperança
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza
Rua Oceano Pacífico
Rua Oceano Atlântico
Alameda Jequitibá Rosa
Alameda Oiti
Alameda Flor do Campo
Alameda Resedá
Alameda das Petúnias
Alameda Crisântemo
Alameda Flamboyant
Alameda das Lavandas
Alameda das Acácias
Alameda das Alfazemas
Alameda das Begônias
Alameda das Calêndulas
Alameda das Açucenas
Alameda das Quaresmeiras
Alameda Jatobá
Alameda das Avencas
Rua Mar Mediterrâneo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 28 de agosto de 2014.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento parcialmente fechado denominado MORADA DAS FLORES, resultante do parcelamento do lote Nº 101B/C, da Gleba Ribeirão Cafezal.

A denominação da Avenida A será mantida Avenida Esperança, a Avenida B será prolongamento da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, a Avenida C será prolongamento da Rua Oceano Pacífico, a Rua 18 será prolongamento da Rua Mar Mediterrâneo e a Rua 01 será o Prolongamento da Rua Oceano Atlântico, dando continuidade aos bairros da região circunvizinha.

Nas demais ruas as indicações de nomes foram feitas pelos Empreendedores / proprietários através de nomes que seguem a temática do nome do Loteamento: Morada das Flores.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 28 de agosto de 2014.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal